



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 0105/ 2005.

Em 04 de dezembro de 2005.

PASSA A DENOMINAR-SE RUA  
DANILO JOSÉ RABELO A ATUAL RUA  
PITEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO  
JACARÉ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art.1º - Passa a denominar-se Rua Danilo José Rabelo a atual Rua Piteira, localizada no Bairro Jacaré.

Parágrafo Único - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2005.

  
RUTE SCHUINDTH MEIRELLES

Vereadora - Autora



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**JUSTIFICATIVA:**

É de suma importância quando a comunidade de determinado Bairro apresenta reivindicação ao Poder Executivo com relação à justa causa.

É, na verdade, o que vem acontecendo com os moradores da Rua Piteira, no Bairro do Jacaré.

Como se verifica a rua Piteira não apresenta vocábulo que venha a consagrar o nome da artéria do bairro em questão.

Assim, entendemos que o abaixo assinado dos moradores daquele local, solicitando que a Rua em questão passe a receber o nome do Sr. Danilo José Rabelo é de justiça.

O mencionado cidadão, honrado, foi o primeiro morador da referida rua e ajudou a desenvolver não só a mencionada rua como também todo o bairro do Jacaré.

É dentro, portanto, da reivindicação dos moradores daquele local, que contamos com o apoio dos nobres Vereadores.

  
RUTE SCHUINDTH MEIRELLES  
Vereadora - Autora